

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI2) no âmbito do projeto “Test Bed INOVPLAS | Infraestrutura de suporte à inovação para desenvolvimento de componentes plásticos, prototipagem e design industrial”, integrada no Plano de Recuperação e Resiliência, Desenvolvimento de Projetos no âmbito da medida Rede Nacional de Test Beds, para o período de 2024-2025, nas seguintes condições:

. **ÁREA CIENTÍFICA:** Biotecnologia

. **DESTINATÁRIOS:** Mestres nas áreas da Biotecnologia ou Engenharia Alimentar, inscritos em doutoramento ou em curso não conferente a grau, e com disponibilidade para residir na região do Oeste durante o período de vigência da bolsa.

. **DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 9 meses, não renovável, com início previsto em março de 2025.

. **PLANO DE TRABALHOS:** O plano de trabalhos consiste no desenvolvimento de produtos inovadores em embalagens sustentáveis e tecnológicas para PME/Startups, abrangendo planeamento, prototipagem, testes e validação para alcançar TRL 5 a 9. O bolseiro de investigação será envolvido em equipas interdisciplinares com vista ao desenvolvimento de produtos, designadamente:

- Identificar as PME e startups envolvidas e as suas necessidades específicas.
- Mapear as características dos 5 produtos-alvo.
- Inventariar soluções tecnológicas e materiais inovadores (biodegradáveis, recicláveis, com incorporação digital, ou outras características).
- Criar novos materiais, com base em soluções propostas.
- Testar os materiais propostos com base nas necessidades de cada setor.
- Avaliar resistência, biodegradabilidade, e outras propriedades essenciais, adequadas à funcionalidade de cada material.
- Validar os designs iniciais com as PME/startups envolvidas.
- Utilizar equipamentos da Test Bed para fabricar as primeiras versões dos produtos.
- Realizar testes de compatibilidade, conservação e estabilidade.
- Desenvolver os protótipos finais, com base nos resultados dos testes físicos e feedback das empresas.
- Colaboração no desenvolvimento de comunicações científicas sobre os resultados alcançados.

. **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido no MARE Politécnico de Leiria, cito no edifício Cetemares, em Peniche, sob a orientação científica da investigadora Filipa Rego Pinto Gomes.

. **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 1259,64, conforme tabela de valores da FCT, I.P. ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_atualizacao-2024.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf)). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolsheiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** Teresa Margarida Lopes da Silva Mouga (Presidente de Júri); Sónia Duarte Barroso (vogal efetivo); Filipa Rego Pinto Gomes (vogal efetivo); (Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino (vogal suplente) e Marta Maria de Melo Lopes Neves (vogal suplente).

. **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 04 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2025.

. **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

- a) Formação Pós-Graduada conferente de grau académico (PG):
  - Titular de mestrado em Biotecnologia ou Engenharia Alimentar – 20 valores
  - Titulares de mestrado em áreas afins – 10 valores
- b) Experiência Profissional/Académica (EPA):
  - Possui experiência profissional/académica de nível excelente – 20 valores.
  - Possui experiência profissional/académica de nível muito bom – 17 valores.
  - Possui experiência profissional/académica de nível bom – 14 valores.
  - Possui experiência profissional/académica suficiente – 10 valores.
  - Possui experiência profissional/académica insuficiente – 2 valores.

- Não havendo menção do exercício profissional/académico – 0 valores;
- c) Conhecimentos específicos (CE): Conhecimentos em métodos de extração e biorefinaria de biomassa; conhecimentos em caracterização bioquímica de biomassa; conhecimentos de avaliação das bioatividades no domínio dos antimicrobianos, antioxidantes e bioestimulantes; conhecimento no desenvolvimento e caracterização de biomateriais.
  - Excelente conhecimento – 20 valores.
  - Elevado conhecimento – 17 valores.
  - Conhecimento médio – 14 valores.
  - Conhecimento suficiente – 10 valores.
  - Conhecimento insuficiente– 5 valores.
  - Nenhum conhecimento – 0 valores.

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: sendo a nota final  $NF = [PG*0,2 + EPA*0,5 + CE*0,3]$ .

Os três primeiros classificados na análise curricular poderão ser convidados para uma entrevista que terá a classificação de 0 a 20 valores e será avaliada de acordo com:

- A motivação (M),
- O domínio dos conhecimentos na área do plano de trabalhos (D),
- Proficiência da língua inglesa (L)
- Nível de expressão em língua portuguesa (C),

Sendo o cálculo na nota final:  $ENT = [M*0,30 + D*0,30 + L*0,20 + C*0,20]$ .

A nota final das candidaturas com entrevista será:  $NF = [AC*0,6 + ENT*0,4]$

**Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

**. ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

**. CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço [mougat@ipleiria.pt](mailto:mougat@ipleiria.pt), acompanhado dos seguintes documentos:

- Formulário de candidatura: [https://www.ipleiria.pt/wp-content/uploads/2023/07/Minuta-A6-Formulario-de-candidatura\\_modelo2020.docx](https://www.ipleiria.pt/wp-content/uploads/2023/07/Minuta-A6-Formulario-de-candidatura_modelo2020.docx) com indicação obrigatória ao nome e à referência do projeto no assunto do email.
- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de inscrição em ciclo de estudos ou em curso não conferente de grau (apresentação opcional em fase de candidatura, constituindo por sua vez elemento obrigatório aquando da contratualização da bolsa);
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento n.º 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.](<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>) /Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro, publicado na Série II do Diário da República n.º 36. <https://www.ipleiria.pt/wp-content/uploads/2021/05/Regulamento-Bolsas-PLeiria.pdf>

Leiria, 04 de fevereiro de 2025

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria,

Pedro António Amado de Assunção